



EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 01/2020

EMERSON LUCIANO STEIN, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO BELO - SC, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37, da Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, TORNA PÚBLICO o GABARITO PROVISÓRIO do Edital de Processo seletivo 01/2020, conforme segue:

GABARITO PROVISÓRIO

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – UBS CENTRAL (BAIRRO CENTRO)									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
B	A	A	D	C	D	A	B	D	B
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	B	D	A	C	D	B	A	A	A
21	22	23	24	25					
B	C	B	A	D					

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – UBS JOÃO TOMAZ AMBRÓSIO (BAIRRO SERTÃO DE SANTA LUZIA)									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
B	A	A	D	C	D	A	B	D	B
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	B	D	A	C	D	B	A	A	A
21	22	23	24	25					
B	C	B	A	D					

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – UBS MANOEL JOSÉ DOMINGOS (BAIRRO ARAÇÁ)									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
B	A	A	D	C	D	A	B	D	B
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	B	D	A	C	D	B	A	A	A
21	22	23	24	25					
B	C	B	A	D					

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – UBS MAURO JOÃO JAQUES (BAIRRO VILA NOVA)									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
B	A	A	D	C	D	A	B	D	B
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	B	D	A	C	D	B	A	A	A
21	22	23	24	25					
B	C	B	A	D					

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – UBS PEDRO TOMAZONI (BAIRRO SANTA LUZIA)									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
B	A	A	D	C	D	A	B	D	B
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	B	D	A	C	D	B	A	A	A
21	22	23	24	25					
B	C	B	A	D					

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – UBS VARLINDA NECKEL DE SOUZA (BAIRRO JARDIM DOURADO)									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
B	A	A	D	C	D	A	B	D	B
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	B	D	A	C	D	B	A	A	A



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PORTO BELO
SECRETARIA DE SAÚDE

21	22	23	24	25
B	C	B	A	D

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – UBS VIRGINIA TOMAZONI DALSENTER (BAIRRO ALTO PEREQUÊ)

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
B	A	A	D	C	D	A	B	D	B
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	B	D	A	C	D	B	A	A	A
21	22	23	24	25					
B	C	B	A	D					

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – UBS CAROLINA RAMOS (BAIRRO PEREQUÊ)

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
B	A	A	D	C	D	A	B	D	B
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	B	D	A	C	D	B	A	A	A
21	22	23	24	25					
B	C	B	A	D					

AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
B	A	A	D	C	D	A	B	D	B
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	B	D	A	C	D	B	A	A	D
21	22	23	24	25					
C	B	B	A	D					

CIRURGIÃO DENTISTA

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
B	A	A	D	C	D	A	B	D	B
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	B	D	A	C	D	B	A	A	A
21	22	23	24	25					
C	A	B	A	D					

Porto Belo, 16 de agosto de 2020.

EMERSON LUCIANO STEIN
Prefeito Municipal